ISO. DDL - 14/04 CM - 123

Kenji IDA. = 08/07/19
natural = Wakoyama - Kens - Japão
casada = Shigueko IDA 58 anos de
~~casados~~ casados
Filhos
= Sonia Noboko
= Júlia Mitie
= Nelson Katsumi
Do Japão veio
Veio de Guararapes/SP em 1937.
Em 1950, logo abriu o comercio no
ramo de fotos = Foto ideal na Rua
Pres - Vargas onde hoje existe
instalada o B. Brasil. Vendeu
as fotos em 1954
Em 1955 retirou-se p/ Araçatuba onde
até os dias de hoje permanece firme
e forte no ramo de fazer molduras
e vendas de produtos p/ presente.

b Auxiliou o prefeito municipal Sr. Sebastião Spinardi com os seguintes - de fotografias de novos prédios e calçadas floridos, caminhou por todos terrenos de Araçatuba tirando fotos, pois o Prefeito exigia a tirada de mais de 1000 fotos para propaganda da cidade
Com isso observa-se grande contribuição

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 14/04

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/04 - DE 22 DE NOVEMBRO/ 2004
Dispõe sobre a concessão de **Medalha "8 de Dezembro"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha "8 de Dezembro" ao Senhor Kenji Ida, pelos relevantes serviços prestados a comunidade dracenense.

Parágrafo Único – A medalha referida no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PF
01.031.0101.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de novembro de 2004

FL. Nº 03
PROC. Nº PDL 14/04

Ivo Figueiredo dos Santos
Vereador – autor

Câmara Municipal de Dracena Dres.:Sérgio Manoel 22/NOV/2004 15:59 00004973